



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 4 2 2 2, DE 12 DE JUNHO DE 2018

*“Dispõe sobre a criação do polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP no município de Cerqueira César, e dá outras providências”.*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade à distância;

Considerando que as ações levam em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVESP e o Decreto Estadual nº 58.438, de 09 de outubro de 2012, que aprova seu estatuto, bem como o seu Regime Geral, aprovado pelo Decreto Estadual nº 60.333, de 03 de abril de 2014, que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didáticos – pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação superior pública no Estado de São Paulo,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Polo de Cerqueira César da UNIVESP, localizado nas dependências da ETEC - Prefeito José Esteves “Colégio Agrícola”, na Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5, Bairro Macucão, que atenderá aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, conforme termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior EaD.

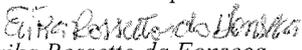
**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações constantes da Secretaria Municipal da Educação do corrente exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de junho de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
Prefeito Municipal

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta